

ISO 9001  
SA 8000

# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1107/2010



Fis: Nº 01  
Proc: Nº 1373/2010

Dispõe sobre: "Linha de ônibus intermunicipal Jardim Belval (Barueri) à Vila Yara (Osasco)"

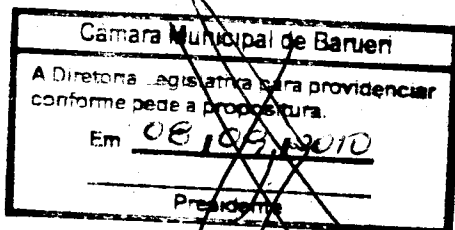
Senhor Presidente,


Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto Secretaria competente, estudar a possibilidade de criar uma linha de ônibus interligando o bairro Jardim Belval, neste Município, com o bairro Vila Yara, no Município de Osasco.

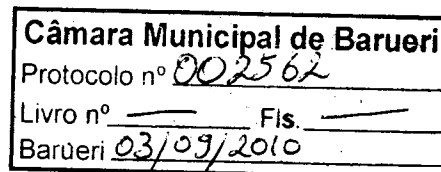
Itinerário sugerido:

- Avenida Henrique Gonçalves Baptista, próximo ao Maternal "Aparecida Conceição Soares Akyama", no bairro Jardim Belval, Município de Barueri;
- Terminal Rodoferroviário "Gualberto Tolaini", no bairro Centro, Município de Barueri;
- SAMEB, Ginásio Poliesportivo "José Correa", Câmara Municipal, SENAI, FATEC e ETEC, Município de Barueri;
- Avenida da Aldeia, no bairro Aldeia de Barueri, Município de Barueri;
- Avenida Deputado Emílio Carlos, no bairro Centro, Município de Carapicuíba;
- Largo de Osasco, no bairro Centro, Município de Osasco;
- Terminal de ônibus, no bairro Vila Yara, Município de Osasco.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de setembro de 2010.



  
Luiz Carlos de Souza  
Vereador - Luizinho



**JUSTIFICATIVA**

09:45 hs

Justifico a presente propositura, considerando que, este Vereador foi procurado vários moradores, principalmente dos bairros: do Jardim Belval e da Aldeia de Barueri, solicitando esta linha de ônibus, pois, os usuários necessitam caminhar longas distâncias até os pontos de ônibus, tornando-se cansativo e demorado, ou, então, fazerem uso de 02 (duas) conduções, tornando-se oneroso aos usuários.

Ofício n.116/2010.